

TERMO DE ADITAMENTO 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital na Av. José Loureiro da Silva, 255, inscrita no CNPJ sob o nº 89.522.437/0001-07, neste instrumento designada, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GARCIA**, CPF nº 101086450-53 e **SIJ SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.956.561/0001-47, com sede na Rua dos Andradas, 943, conjuntos 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 511, 602, 603, 605, 608 e 609, bairro Centro Histórico, nesta capital, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLOS RICARDO BUSS LOPES**, CPF 427.966.100-63, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do processo nº 2273/14 e com fundamento nas disposições da Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o **contrato de nº 0436**, celebrado em 28.10.2014, para prestação de serviço de de leitura e distribuição eletrônica de notas de expediente judiciais, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato acima indicado, que passa a ter a seguinte redação:

“4.1. Pela prestação de serviços objeto da contratação a **CAMARAPOA** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, a quantia de R\$79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato acima indicado, que passa a ter a seguinte redação:

“9.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), no qual já se encontram incluídas todas as despesas, ônus, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, materiais, seguro, e toda e qualquer despesa necessária à execução da prestação de serviço objeto da contratação.”


CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Porto Alegre, 2^a de NOVEMBRO de 2014


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE


SIJ - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES
JUDICIAIS LTDA


Testemunha 1


Testemunha 2

027 508 720-00

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda., CNPJ: 87.956.561/0001-47, situado na Rua dos Andradas nº. 943 / 604, Bairro Centro, Porto Alegre - RS, CEP: 90.020-005, representado pelo sócio administrador **Carlos Ricardo Buss Lopes**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na Avenida Cavallhada, nº. 5001, bairro Cavallhada, Porto Alegre, RS, CEP 91.751-830, portadora do CPF nº. 427.966.100-63.

OUTORGADO: Gabriela Martins Dias, CPF nº. 829.568.710-72 RG nº. 5075226001, residente e domiciliado na Rua Antenor Lemos, nº. 116, Bairro Morada do Vale 1, Gravataí, Rio Grande do Sul, CEP 94.110-130.

PODERES E AFINS: Pelo presente instrumento particular de procuração o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador, o OUTORGADO acima designado aos quais confere o poder de assinar contrato de prestação de serviço, documentos para licitações, de serviços do SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda., CNPJ Nº 87.956.561/001-47.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2014.



SIJ - Serviço de Informações Judiciárias Ltda.

